



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 02/2025

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, realize a inclusão do momento silente na festa da FEAPS 2025 (Feira Agropecuária de Pilar), pelo período de 04h (quatro horas), nos termos da lei 3.665/22.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal iniciativa tem como objetivo proporcionar inclusão na maior festa pública do município, desta forma, o momento silente na Feira Agropecuária de Pilar do Sul (FEAPS) é uma atividade realizada em respeito às pessoas com deficiência e ao espectro autista. A realização do momento silente é prevista na Lei Municipal nº 3.665/2022.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Vereador – MDB